



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 176, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI n° 294, de 9 de setembro de 2013

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 43, de 04 de março de 2013

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia CARLOS MARTHEO CROSUÉ GUANAES GOMES para atuar como membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS